

Policia Militar: profissão para mulheres?

Em pleno século XXI, ainda existe limitação do ingresso de mulheres na corporação em alguns locais. É hora de abrir o debate e romper o silêncio sobre esse tipo de discriminação

Cristiane do Socorro Loureiro Lima
22 de setembro de 2020

ASCOM/PMAL



Mulheres nas PMs: desigualdade na composição das corporações brasileiras ainda é gritante

Em 1831, Virginia Wolf proferiu o discurso “Profissões para Mulheres” na Sociedade Nacional de Auxílio a Mulheres e descreveu como em sua trajetória como escritora teve que matar “O anjo do lar” para se expressar por si e ter voz própria. A autora apontou que demoraria muito tempo até que uma mulher pudesse escrever um livro em que não houvesse um fantasma para matar ou uma rocha a enfrentar - e se era assim na função de escritora, considerada a “mais livre para todas as mulheres”, o que se poderia dizer das outras profissões?

E ser policial militar? É uma profissão para mulheres? No Brasil, foi em 1955 que as primeiras mulheres ingressaram na Polícia Militar de São Paulo, sendo denominadas de “as 13 mais corajosas de 1955”. À época, compunham um Corpo Especial de Polícia Feminina da Guarda Civil de São Paulo, a primeira organização militar a admitir mulheres no Brasil e na América Latina.

Depois, outras polícias seguiram o exemplo: no Paraná em 1977, no Pará em 1982, em Rondônia em 1983, no Acre em 1985, no Rio Grande do Sul em 1986, na Bahia em 1989 e no Rio Grande do Norte em 1990. É válido ressaltar que, neste início, ao ingressarem elas iam para quadros definidos e limitados e percorriam uma carreira paralela e separada da carreira dos homens. Além dos quadros, as funções também eram as que “encaixavam” no padrão feminino, tais como “proteção de menores e mulheres”, policiamento de praças, policiamento escolar, bem como posteriormente o de trânsito. Tudo de acordo ao que havia sido regulamentado no [Decreto-Lei 667, de 02 de julho de 1969](#), que indicava “admitir o ingresso de pessoal feminino em seus efetivos de oficiais e praças, para atender necessidades da respectiva Corporação **em atividades específicas**, mediante prévia autorização do Ministério do Exército” (grifo nosso).

Com o passar dos anos e lutas internas, as mulheres foram mudando essa realidade e passaram a ter os quadros unificados de carreira, assim como o acesso igualitário a promoções. Mesmo assim, em alguns estados [apenas em 2019 uma mulher chegou ao posto de coronel](#), que é mais alto da corporação.

A desigualdade na composição das Polícias Militares brasileiras ainda é gritante, tanto que a [Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública](#), publicada em 2019 (com dados de 2014, 2015 e 2016) pelo Ministério da Justiça do Brasil, indica que em 2014 o efetivo feminino das policiais militares era de 10,34% e caiu mais em 2016, ficando em 9,54%.

Isso retrata algo que pode parecer inacreditável, mas ainda existem Policiais Militares que limitam o ingresso de mulheres, em geral, a 10% das vagas oferecidas. Ou seja, enquanto em diversas esferas da sociedade se luta por ações afirmativas e busca de oportunidades iguais, nas PMs brasileiras ainda há limitação para o ingresso e em outros termos podemos indicar a existência da discriminação de gênero. Aliás, um levantamento recente, realizado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário do Ministério Público de Minas Gerais - CAO-DH [1], apontou que a ampla concorrência no ingresso só foi identificada em 9 das 27 Policiais Militares. Ou seja, ainda está regulamentada a prevalência do perfil masculino nas Polícias Militares.

Nos cabe lembrar uma frase da saudosa Ruth Bader Ginsburg: “mulheres pertencem a todos os lugares onde as decisões estão sendo feitas, mulheres não deveriam ser exceção”. Porém nas Polícias Brasileiras, especialmente em cargos altos de comando elas ainda são exceção, tanto que [apenas em 2018 no Paraná uma mulher alcançou a função mais alta de comando](#): Comandante-Geral, depois de 163 anos daquela instituição. No mesmo ano, [na Polícia Militar do Distrito Federal, também uma mulher assumiu como comandante geral](#), tornando-as grandes marcos na história das mulheres nas Policiais Militares. Antes delas, [em 2016 também foi notícia que uma mulher havia assumido o posto de comandante-geral, mesmo que interinamente, na Polícia Militar do Acre](#).

Isso mostra que, apesar de todas as resistências, as mulheres policiais já conseguiram vencer diversos obstáculos e barreiras, e que o ato comandar (exercício de autoridade sobre outrem) pode ser desempenhado aliando força e inteligência.

E em um mundo onde nos deparamos com as ondas de autoritarismo e com o noticiário cotidiano de violência policial, acredito que seja esse o momento de abrir o debate e romper o silêncio que, como diz Rebeca Solnit “é o oceano do não dito, do indizível, do reprimido, do apagado, do não ouvido” [2]. Pois muito já fomos silenciadas, interditas, mas ultrapassar barreiras faz parte da luta das mulheres no mundo e sim, ser policial militar é uma profissão para mulheres.

Cristiane do Socorro Loureiro Lima

Presidente do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Tenente-Coronel da RR da Polícia Militar do Pará. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/xpc8yt8bbq>

